



Toledo, 26 de janeiro de 2018

Ao Presidente da Câmara Municipal

RENATO REIMANN

Toledo - PR

Assunto: Retificação de datas de convocação para Sessão Extraordinária.

Conforme Artigo 123, inciso II, do Regimento Interno, os Vereadores que abaixo assinam, retificam as datas de convocação para sessões extraordinárias, as quais seriam realizadas nos dias 29 e 30 de janeiro de 2018, com início às 9h, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, da Câmara Municipal de Toledo, com a finalidade de deliberar, em primeiro e segundo turnos, os seguintes Projetos:

Projeto de Lei nº 3, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no âmbito do Programa Avançar Cidades – Pró-Transporte e a oferecer garantias e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 4, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que Reajusta os valores do cofinanciamento municipal da Política de Assistência Social, destinado aos Serviços Socioassistenciais Tipificados Nacionalmente e de Caráter Continuado, realizados no Município de Toledo, através das entidades privadas sem fins lucrativos que compõem a Rede Socioassistencial.

Projeto de Lei nº 6, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018, e altera dispositivos da Lei "R" nº 1/2018.

Desta forma, onde se lê: ***"nos dias 29 e 30 de janeiro de 2018, leia-se 30 e 31 de janeiro de 2018"***.

Respeitosamente,

**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

Estado do Paraná

ADEMAR DORFSCHMIDT

AIRTON PAULA

CORAZZA NETO

ANTÔNIO ZÓIO

EDMUNDO FERNANDES

GABRIEL BAIERLE

GENIVALDO PAES

JANICE SALVADOR

LEANDRO MOURA

LEOCLIDES BISOGNIN

LUÍS FRITZEN

MARLI DO ESPORTE

MARLY ZANETE

MARCOS ZANETTI

OLINDA FLORENTIN

RENATO REIMANN

VAGNER DELABIO

VALTENCIR CARECA

WALMOR LODI

Convocação de sessões extraordinárias



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 29 de Janeiro de 2018

Edição nº 1.934

Página 44

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 3, de 25 de janeiro de 2018

Concede licença ao vereador Ademir Paludo e convoca a suplente Marcia Johann.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, considerando requerimento do Vereador Ademir Paludo, integrante da Coligação PP/PSD/PR, sob protocolo nº 136, de 25 de janeiro de 2018, em que solicita licença para tratar, sem remuneração, de interesse particular, motivando a convocação do respectivo suplente;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em conformidade com o inciso II do artigo 25 do Regimento Interno, 39 dias de licença sem remuneração ao Vereador Ademir Paludo, para tratar de interesses particulares, de 25 de janeiro a 4 de março de 2018.

Art. 2º - Convocar, para a vaga decorrente da licença, a Senhora Marcia Johann, 2ª suplente da Coligação PP/PSD/PR, com 1.066 votos obtidos no pleito municipal de 2016, devendo a convocada providenciar, previamente à posse, o fornecimento de documentação e dados no Departamento Administrativo.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 25 de janeiro de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

GENIVALDO PAES
Segundo-Secretário

AIRTON SAVELLO
Primeiro-Vice-Presidente

LEANDRO MOURA
Segundo-Vice-Presidente

formidade com o inciso III do artigo 25 do Regimento Interno, licença à vereadora Marcia Johann, para continuar ocupando o cargo de diretora de empresa pública, optando pela remuneração do cargo ocupado.

Art. 2º - Convocar, para a vaga decorrente da licença, o Senhor Luis Fritzen, 3º suplente da Coligação PP/PSD/PR, com 937 votos obtidos no pleito municipal de 2016, devendo o convocado providenciar, previamente à posse, o fornecimento de documentação e dados no Departamento Administrativo.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 26 de janeiro de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

GENIVALDO PAES
Segundo-Secretário

AIRTON SAVELLO
Primeiro-Vice-Presidente

LEANDRO MOURA
Segundo-Vice-Presidente

Toledo, 26 de janeiro de 2018

Ao Presidente da Câmara Municipal
RENATO REIMANN
Toledo - PR

Assunto: Retificação de datas de convocação para Sessão Extraordinária.

Conforme Artigo 123, inciso II, do Regimento Interno, os Vereadores que abaixo assinam, retificam as datas de convocação para sessões extraordinárias, as quais seriam realizadas nos dias 29 e 30 de janeiro de 2018, com início às 9h, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, da Câmara Municipal de Toledo, com a finalidade de deliberar, em primeiro e segundo turnos, os seguintes Projetos:

Projeto de Lei nº 3, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo municipal a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no âmbito do Programa Avançar Cidades – Pró-Transporte e a oferecer garantias e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 4, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que Reajusta os valores do cofinanciamento municipal da Política de Assistência Social, destinado aos Serviços Socioassistenciais Tipificados Nacionalmente e de Caráter Continuo, realizados no Município de Toledo, através das entidades privadas sem fins lucrativos que compõem a Rede Socioassistencial.

Projeto de Lei nº 6, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a

ATO Nº 4, de 26 de janeiro de 2018

Concede licença à Vereadora Marcia Johann e convoca o suplente Luis Fritzen.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, considerando requerimento da Vereadora Marcia Johann, integrante da Coligação PP/PSD/PR, sob protocolo nº 147, de 25 de janeiro de 2018, em que solicita licença para continuar ocupando o cargo de diretora de empresa pública, optando pela remuneração do cargo ocupado, conforme inciso I e § 2º do artigo 22 da Lei Orgânica de Toledo, motivando a convocação do respectivo suplente;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a contar de 26 de janeiro, em con-



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VIII

Toledo, 29 de Janeiro de 2018

Edição nº 1.934

Página 45

abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018, e altera dispositivos da Lei "R" nº 1/2018.

Desta forma, onde se lê: "**nos dias 29 e 30 de janeiro de 2018, leia-se 30 e 31 de janeiro de 2018**".

Respeitosamente,

AIRTON PAULA
ANTÔNIO ZÓIO
JANICE SALVADOR
OLINDA FIORENTIN
VAGNER DELABIO

CORAZZA NETO
EDMUNDO FERNANDES
LUÍS FRITZEN
RENATO REIMANN
WALMOR LODI

Convocação de sessões extraordinárias

EDITAL nº 002/2017

SETOR DE INFORMÁTICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	A	C	D	D	C	B	A

11	12	13	14*	15	16	17	18	19	20
E	C	A	X	B	D	D	E	A	D

*A questão 14 foi anulada por conter duas alternativas iguais, sendo a pontuação atribuída a todos os candidatos.

GABARITO PROVISÓRIO

EDITAL nº 002/2017

SETOR DE RECEPÇÃO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	A	C	D	D	C	B	A

11	12	13	14*	15	16	17	18	19	20
E	C	A	X	B	D	D	E	B	A

*A questão 14 foi anulada por conter duas alternativas iguais, sendo a pontuação atribuída a todos os candidatos.

GABARITO PROVISÓRIO

EDITAL nº 002/2017

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	A	C	D	D	C	B	A

11	12	13	14*	15	16	17	18	19	20
E	C	A	X	B	A	C	B	E	D

*A questão 14 foi anulada por conter duas alternativas iguais, sendo a pontuação atribuída a todos os candidatos.

GABARITO PROVISÓRIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lúcio de Marchi
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretário de Comunicação
Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

NATALIA
GOMES
MUNIZ:0532
2933980

Depoimento assinado por:
NATALIA GOMES MUNIZ
CPF: 05320532000-00
Assinatura digitalizada
Data: 29/01/2018 11:06:11

PL 004/2018
AUTORIA: Poder Executivo

